

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022

Processo nº 2022/793-FMS

Prezados Senhores,

A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal e para a assinatura de contrato, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, administrador de empresas, separado judicialmente, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, com endereço de labor junto ao laboratório, situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína - TO.

O preço proposto compreende todas as despesas concernentes ao fornecimento do (s) material (is), bem como Impostos, Tributos, Frete, Contratação de Pessoal, entre outros, que deverão correr totalmente por conta da Empresa vencedora;

Após cuidadoso exame e estudo do Pregão ELETRÔNICO em referenda, com os quais estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta para o contratação de empresa para confecção e fornecimento de próteses dentárias, objeto do certame.

O valor global de nossa proposta é de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme detalhado na Planilha de Quantidades e Preços anexa.

Estamos cientes de que os quantitativos constantes da Planilha de Quantidades e Preços são estimativos, e poderão variar para mais ou para menos, em função das reais necessidades, do ente Municipal, observados os limites legais.

Nossa proposta é válida por 90 (noventa) dias a partir da abertura da seção.

Pelo presente, submetemos à apreciação de V. Sra. a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados na preparação da mesma e declaramos ainda que, temos pleno conhecimento das condições em que se desenvolverão os trabalhos, e concordamos com a totalidade das instruções e critérios de qualificação definidos no edital.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Item	UND	Especificações	QUANT	Valor Unitário	Valor Total	MARCA/FABRICANTE DOS INSUMOS
1	UND	Prótese Total Mandibular; Prótese Total Maxilar; Prótese Mandibular Removível; Prótese Parcial Maxilar Removível.	100	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00	Em anexo



P.M. ALIANÇA-TJ
FLS. N° 3570

Valor total R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)

Especificações detalhadas do objeto proposto, conforme descrito no ANEXO I-Termo de Referência e do Edital;

O Prazo de Entrega, Fornecimento e Condições de Pagamento conforme o edital convocatório.

O objeto será executado imediatamente, a partir do recebimento da "Ordem de Serviço" expedida pela Secretaria Municipal de Saúde;

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.

Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis nº 10.520/02, 123/06, Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 028/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Prazo de validade da proposta 90 (noventa) dias, a contar da data marcada para a abertura da sessão;

O Prazo de Entrega, Fornecimento e Condições de Pagamento conforme o edital convocatório.

O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas, etc.), cotados separados e incidentes sobre a prestação de serviços.

Declaramos aceitar as condições expressas no Edital em anexo, e nas Leis nº 10.520/02, 123/06, Lei Federal 8.666/93, Decreto Federal 10.024/2019 e Decreto Municipal 028/2020, com as atualizações que lhe foram introduzidas.

Prazo de pagamento: conforme descrito no edital.

A epigrafada licitante DECLARA-SE, sob as penas da Lei, que:

Atende, no que couber, os critérios de Sustentabilidade Ambiental previstos na Instrução Normativa SLTMPOG nº 01, de 19/01/2010.

Que os produtos serão entregues acondicionados de forma compatível com sua conservação, em embalagens lacradas pelo protético.

a) Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente Processo Licitatório, assim como que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

b) Encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, não mantendo em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não possuindo ainda, qualquer trabalho de menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A) Temos pleno conhecimento e concordamos com o inteiro teor do Edital da presente licitação;

B) Recebemos do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, todas as informações necessárias à elaboração da nossa proposta;

C) Estamos cientes e concordamos com os métodos de fornecimento e pagamentos especificados no Edital;

D) Obrigamo-nos a aceitar o direito do Fundo Municipal de Saúde de Aliança do Tocantins - TO, de escolher a proposta que lhe parecer mais vantajosa, de acordo com as condições estabelecidas no Edital, podendo a mesma desistir ou anular esta licitação sem que nos caiba o direito a qualquer indenização, compensação ou reembolso pela exclusão ou rejeição de nossa proposta no todo ou em parte;

E) Concordamos que a validade da presente proposta perdurará durante todo o processo licitatório.

DECLARA, que cumpre plenamente os requisitos exigidos para sua habilitação, conforme prescreve o inciso VII, do artigo 4º, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO em tela, estando ciente das penalidades aplicáveis nos casos de descumprimento.

DECLARA que:

a) Para fins do disposto nos incisos III e IV do art.87 c/c o parágrafo único do art. 97 da Lei nº 8.666/93, que não está suspensa, não é impedida e nem é declarada inidônea de licitar com o Órgão Público;

b) Que se responsabiliza pela sua disponibilidade para a execução do objeto do contrato decorrente do presente procedimento licitatório, na forma do art. 76 da Lei 8.666/93;

c) Para fins do disposto no §2º do art. 32 da Lei nº 8.666/93, alterado pela Lei nº 9.648/98, que inexistem, até a presente data, fatos impeditivos à sua habilitação no presente procedimento licitatório, obrigando-se a declarar, sob as penalidades legais, a superveniência de fato impeditivo da habilitação. E por ser a expressão da verdade firmo o presente

Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato; TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, administrador de empresas, separado judicialmente, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com.

Que o prazo de moldagem da prótese e a colocação/entrega final para o paciente conforme edital.

Declaração de que cumpre plenamente os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Declara-se, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

Declara-se, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Declara-se a inexistência de fato superveniente impeditivo de habilitação, na forma do artigo 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Declara-se, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, e também DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão Eletrônico em epígrafe.

DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL, ente tomador da epigrafada licitação, à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

Por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, publicada no DOU de 18/07/2002, DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos para participação no Pregão Eletrônico em tela.

DECLARA, para fins legais, sob as penas da lei, de que cumpre os requisitos legais para a sua qualificação como EPP nas condições do Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, instituído pela Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu art. 3º; que está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos art. 42 a 49 da referida Lei Complementar e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4º do art. 3º da citada Lei Complementar.

Declara que não há no quadro de pessoal desta Empresa, empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do Inciso XXXIII do art. 7º, da Constituição Federal e art. 27, V, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, sob a nova redação da Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1.999.

DECLARA, sob as penas da lei, que não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando:

- 1 - Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;
- 2 - Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;
- 3 - Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05 (cinco) anos;
- 4 - Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no art. 9º da Lei Federal nº 8.666/93 consolidada pela Lei Federal nº 8.883/94.

E que, se responsabiliza pela veracidade e autenticidade dos documentos oferecidos, comprometendo-se a comunicar a PREFEITURA MUNICIPAL à ocorrência de quaisquer fatos supervenientes impeditivos da habilitação, ou que comprometam a

idoneidade da proponente, nos termos do artigo 32, parágrafo 2º, e do artigo 97 da Lei 8.666/93, e suas alterações.

DECLARA, sob as penas da Lei, com base no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, que está enquadrada na definição de (X) EPP, sem nenhuma restrição de ordem legal.

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos para habilitação ao PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, assim como, conhece e aceita todas as condições estabelecidas no instrumento convocatório da referida licitação.

DECLARA, para os fins do disposto no Edital da presente Licitação, e sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impositivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos

termos do § 2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

Declaro que esta empresa não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista. (Art. 20, XII, Lei 12.465/2011). Por ser verdade firmo a presente declaração.

DECLARA expressamente que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Que os produtos serão entregues acondicionados/transportados de forma compatível para sua conservação, em embalagens lacradas.

Que os produtos entregues terão validade mínima de 06 (seis) meses, contados a partir da data da entrega, não podendo ser inferior à pré-estabelecida pelos fabricantes, exceto as de perecíveis.

PREVISAO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL;

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDUCES DO EDITAL;

(x) Declaramos para os devidos fins, que somos EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTACAO, conforme previsto no Edital.

RESSALTA-SE:

1 - Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2 - A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

3 - Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

4 ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.

5 VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) DIAS.

6 PRAZO DE INICIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERENCIA E DO EDITAL DESSE PROCESSO.

7 QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL ORA TOMADORA DA LICITAÇÃO, E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.

8 QUE O PRAZO DE INICIO DOS SERVIÇOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTE EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE SERVIÇO/REQUISIÇÃO OU DOCUMENTO SIMILAR, NO ENDEREÇO EXARADO NO RODAPÉ e TODOS OS SERVIÇOS SERÃO AVALIADOS, SOB PENA DE DEVOLUÇÃO DE NÃO ACEITE, CASO NÃO ATENDA A DESCRIMINAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA DO REFERIDO EDITAL OU DE MÁ QUALIDADE.

* Declaramos para todos os efeitos legais que, ao apresentar esta proposta, com os preços e prazos acima indicados, estamos de pleno acordo com as condições gerais e especiais estabelecidas para esta licitação, as quais nos submetemos incondicional e integralmente;

* Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos a participação desta empresa ao presente certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

* Declaramos que não possuímos em nosso quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, conforme art.9 da lei 8.666/93, e não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

* Declaramos, ainda, sob as penas da lei, que não estamos cumprindo pena de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas Federal, Estadual e Municipal, inclusive no Distrito Federal, conforme art. 97 da Lei nº. 8.666/93.

* Optante pelo Simples Nacional.

* DADOS BANCÁRIOS: Titular da conta corrente, à licitante, Banco BRADESCO Nº Agência 3458 Conta nº 27424-0.

* Declaro que concordo com todas as exigências estipuladas no Edital de Pregão em epígrafe.

* Inscrição Municipal: 26828

* Inscrição Estadual: não possui.

* Garantimos que os produtos serão substituídos, sem ônus para a entidade de licitação, caso não estejam de acordo às especificações e padrões exigidos.

Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei n.º 8.666/93, da Lei n.º 10.520/02, do Decreto n.º 10.024/2019, bem como de suas atualizações, propondo à Este Município a execução do objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e asseverando que:

1 No preço final de nossos fornecimentos estão inclusos todos os custos diretos ou indiretos, os tributos e demais encargos fiscais e trabalhistas, bem como todos os itens e materiais necessários à perfeita prestação do objeto licitado.

2 O prazo de validade desta proposta é de 90 (noventa) dias, contado da data da data designada para abertura do presente certame.

3 Temos plenas condições de realizar o fornecimento nos prazos contidos no Edital e no Termo de Referencia, após a assinatura da ata de registro.

4 Nosso preço total para fornecimento das próteses relacionados no Pregão em epígrafe, é o de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme discriminado, na presente proposta.

DA MARCA/FABRICANTE, conforme requisito do edital.

PRAZO DE GARANTIA: Conforme edital.

LOCAL E PRAZO DE ENTREGA: Conforme edital.

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Produto	Número de Registro - Anvisa	Marca/Modelo/Fabricante/Procedência	Descrições pormenorizadas
Resina Acrílica Termopolimerizável	10216040028	VIPI-FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	Todos com Crosslink
Resina Autopolimerizável	10216040031	VIPI-FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	Todos com Crosslink
Líquido Termopolimerizável	10216040033	VIPI-FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	Todos com Crosslink
Líquido Autopolimer	10216040032	VIPI-FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO	Todos com Crosslink



SOLUÇÃO

P.M. ALIANÇA
FLS. N.º 333

izável	10216040027	E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	
Dentes	10216040027	TRILUX-ADA / ISO 22112:2005/VIPI- FABRICANTE: VIPI INDUSTRIA COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL	<p>Prensagem de 3 camadas, propiciando um aspecto natural e uma aparência realista.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fabricado com resina acrílica de alto peso molecular, combinada com o uso de Dupla Ligação Cruzada (DLC). • Produzidas em matrizes de aço feitas pela tecnologia CAD/CAM, tendo uma maior simetria e detalhes. • Modelário americano compatível com diversas faixas etárias e com melhor ajuste anatômico. • Contém carga de OMC*, que lhe assegura mais resistência mecânica, química e à abrasão. • Fabricados com matérias primas selecionadas e compatíveis com a base da prótese, o que a faz aderir melhor à base. • Alta estabilidade de cores, com cores mais naturais. • Pigmentos biocompatíveis. • Com fluorescência, propiciando um aspecto natural e uma aparência realista. • Cumpre ISO 22112 • Angulação de 33o nos posteriores, proporcionando uma melhor oclusão. Composição: <ul style="list-style-type: none"> • Polimetilmetacrilato • Dimetacrilato • Fluorescente



P.M. ALIANÇA - TO
 FLS. Nº. *294/20*

SOLUÇÃO

			<ul style="list-style-type: none"> • Pigmentos Biocompatíveis • Cerâmica Organicamente Modificada
Metal Degudent- COCR-ALLOY LIGA DE CROMO- COBALTO	80117310048	DEGUDENT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA- FABRICANTE: DEGUDENT GMBH - ALEMANHA	

Binder marca Dentbras - isento ANVISA, FABRICANTE: DENTBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL.

Alginate Tipo I Jeltrate Plus - Dentsply Sirona, Tipo I, presa rápida, Registro Anvisa: 80196880224.

Duplicador marca Dentbras - isento ANVISA, FABRICANTE: DENTBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL.

Gesso Pedra Especial Durone Tipo IV e V- Dentsply Sirona.

Cera 7 e utilidade ANVISA nº 80330500002 marca Dentbras, validade 5 anos, FABRICANTE: DENTBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL.

Isolante marca Dentbras - isento ANVISA, conforme norma RCD-260 de 23/09/2012, FABRICANTE: DENTBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - BRASIL.

Expansores e fios, marca Morelli nº 10396830039, FABRICANTE: Dental Morelli Ltda - BRASIL.

Fio de orto Morelli nº 06, 07, 08, 09 e 1,0 Anvisa nº 10396830039, FABRICANTE: Dental Morelli Ltda - BRASIL.

* Forma de pagamento e prazo, forma, local e condições de entrega do objeto: conforme o edital;

Araguaína 18 de novembro de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA / CNPJ: 36.271.505/0001-38

Timotheo Reis Viana
 LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO
 CNPJ: 36.271.505/0001-38
 Timotheo Reis Viana
 RG 14.143-837 SSPMG
 CPF 110.892.416-66



SOLUÇÃO

P.M. ALIANÇA
FLS. N.º 395 III

CNPJ: 36.271.505/0001-30
LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA
SOLUÇÃO LTDA.

Av. Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 54 LL09
Setor Central - CEP: 77.905-010

ARAGUAINA - TO



62 98214-3954



timotheo.viano@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022

Processo nº 2022/793-FMS

Prezados Senhores;

A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato do laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína - TO, vem por meio desta, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAR que:

* DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. *Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

* Declaramos, sob as penalidades legais, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprovem a idoneidade da proponente, nos termos do §2º do art. 32 e do art. 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subseqüentes, relativamente ao Edital em epígrafe.

* DECLARA para os devidos fins que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, sendo de inteira responsabilidade do Contratado a fiscalização dessa vedação; conforme Art. 20, XII, Lei 12.465/2011;

* DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação Pregão Eletrônico em tela, instaurada pelo MUNICÍPIO ora tomador da licitação em voga, que a empresa:

- Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

- Não esta impedida de contratar com a Administração Pública;

- Não foi declarada inidonea por ato do Poder Público;

- Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

- Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

* Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital Pregão Eletrônico, vergastado seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

* Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;

* Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

* Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

* Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

* Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação.

* Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico em tela, instaurada pelo MUNICÍPIO em voga, que:

* Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

* Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

* Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

* Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico em epígrafe, instaurada pelo MUNICÍPIO em tela.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

() MICROEMPRESA / (X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A licitante, em epígrafe, na pessoa de seu representante legal, já informado; DECLARO, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações

constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM () NAO

* DECLARA não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal tomadora da licitação, que impossibilite a participação no referido Pregão vergastado.

* Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos o objeto do Pregão e os termos constantes no Edital do Pregão em epígrafe e seu(s) ANEXOS e do Regulamento bem como temos todas as condições de cumprir as exigências ali contidas no que concerne a apresentação de documentação para fim de habilitação.

• Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados ao (a) Pregoeiro, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

• Comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

• Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato;

• Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei n.º 8.078 - Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico em tela, aberto do Processo Administrativo em epígrafe, instaurada pelo em epígrafe. Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

() MICROEMPRESA / EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A licitante, já qualificada, exara que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa, estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar. Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

• Sou optante do Sistema Simples Nacional?

SIM () NAO

* não possuir em seu quadro societário cônjuge, companheiro (a) ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de servidor público da ativa na Prefeitura Municipal em tela, que impossibilite a participação no referido Pregão Eletrônico vergastado.

* DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

* DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()

* DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO em tela, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO em tela, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO em voga, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO vergastado ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO EM TELA, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO ORA TOMADOR DA EPIGRAFADA LICITAÇÃO, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

* DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO ORA TOMADOR DA EPIGRAFADA LICITAÇÃO OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO

DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

* DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO NA PREFEITURA MUNICIPAL tomadora da licitação.

* DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/1999, que não emprega menor de 18 (Dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (Dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz.

* está enquadrada como EPP, e cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida lei. Outrossim, declaro, que não existe qualquer impedimento entre os previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

E que caso haja restrição fiscal ou trabalhista nos documentos de habilitação, pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

* declara, sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

* em relação ao disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

* que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou-se conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade para o fornecimento dos produtos/prestação dos serviços, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, executará o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório;

* sob as penas da Lei, até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores. Ressalva: () Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.;

* para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO ELETRÔNICO em epígrafe, que esta empresa, nos termos do inciso VII do art. 4º da Lei Federal n. 10.520/02, atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

* Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* Declaro para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME, para efeito do disposto na LC 123/2006;

* Declaro para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão em epígrafe a Autarquia Municipal de Saúde do ente Municipal em tela, que a declarante tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

* Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório em epígrafe, instaurada pelo Município tomador da presente licitação, que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

* Está plenamente capacitado a efetuar o fornecimento dos produtos licitados, referente ao PREGÃO em epígrafe, nas quantidades e nos prazos previstos;

* Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no Pregão Eletrônico em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes;

* Cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, de que a empresa não possui trabalhadores menores de 18 anos realizando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, e nem na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, na forma da Lei.

* Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

Dentre os membros do quadro societário, não há cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investindo em cargo de direção, chefia ou assessoramento, para o exercício de cargo em comissão ou de confiança, ou ainda, de função gratificada na Administração Pública direta e indireta, compreendido ajuste mediante designação recíprocas (Súmula vinculante nº 13 - STF);

* Para os fins requeridos no inciso III, do artigo 9º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, não tem em seu quadro de empregados, servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, bem como sócios, gerentes ou diretores que sejam parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ou servidores do Poder Executivo Municipal, seus fundos, fundações e autarquias.

* Por ser expressão fiel da verdade, firmo a presente Declaração, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado.

* Há inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração;

* Possui capacidade de Fornecimento, nas condições necessárias ao cumprimento do objeto desta licitação;

* Não possui Parentesco, para com os servidores do ente Municipal do ente tomador da licitação;

* não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, administração ou tomada de decisão, na forma do art. 9º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93;

* Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

* Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

* Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

* Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.

* Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do inciso III, do artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

* Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

* Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o Sr. **TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com**, sócio administrador proprietário, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.

* Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço; E-mail, Telefone: conforme instado no rodapé.

* Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Araguaína 18 de novembro de 2022.



SOLUÇÃO

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 403

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA / CNPJ: 36.271.505/0001-38


LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14.143-837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
SOLUÇÃO LTDA.
Av Cônego João Lima, Nº 2600 Qd 50 L109
Setor Central - CEP: 77.926-010
ARAGUAINA - TO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022

Processo nº 2022/793-FMS



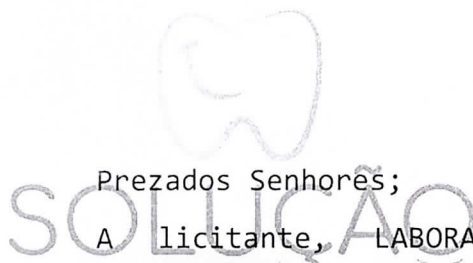
62 98214-3954



timotheo.viana@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO



P.M. ARAGUAÍNA - TO
FLS. N.º 404

Prezados Senhores;

A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato do laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína - TO, vem por meio desta, através de seu representante legal infra-assinado, declarar/firmar:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS a epigrafada licitante, declara, sob as penas da Lei, conforme o disposto no edital em epígrafe, caso venhamos a vencer a licitação, que o responsável técnico é o constituído, nos quadro do CRO-Conselho Regional de Odontologia, o Sr., ROMEU MEDEIROS SANTOS, brasileiro, casado em regime comunhão parcial de bens, técnico em prótese dentária inscrição sob o nº TO-TPD-52, natural da cidade de Fildelfia - TO, data de nascimento 14/08/1966, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 405660 SSP TO e CPF: nº 387.156.941-00, residente e domiciliado na Cidade de Araguaína -TO, à Rua-04 QD-03 LT-16 Conj. Patrocínio CEP: 77826-608, tudo conforme clausula XIV, do Contrato Social da epigrafada licitante. Declara também, que a empresa se responsabiliza tecnicamente por todos os serviços executados, bem como dispõe de todos os equipamentos necessários para a execução dos serviços. Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Araguaína 18 de novembro de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA / CNPJ: 36.271.505/0001-38


LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14.143-837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA
SOLUÇÃO LTDA.
Av Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 54 Lt. 09
Setor Central - CEP: 77.826-610
ARAGUAÍNA - TO



SOLUÇÃO

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N.º 405 *lll*

Romeu Medeiros Santos

ROMEU MEDEIROS SANTOS

CRO-TO-TPD-52

RG: 405660 SSPTO

CPF: 387.156.941-00

*Romeu Medeiros Santos
Téc Em Prótese Dentária
CRO-TO TPD 52*

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022



62 98214-3954



timotheo.viano@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

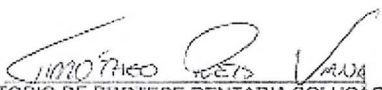
Prezados Senhores;

A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato do laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína - TO, vem por meio desta, através de seu representante legal infra-assinado, DECLARAR que, conforme fotocópia do **CARTÃO CNPJ**, tem-se que a epigrafada licitante, encontra-se dispensada, de possuir/ter, licenças/alvarás, para tanto vejamos:

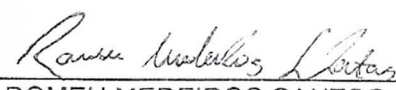
A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Araguaína 18 de novembro de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA / CNPJ: 36.271.505/0001-38


LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14.143-837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA
SOLUÇÃO LTDA.
Av Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 54 Lt. 09
Setor Central - CEP: 77.026-010
ARAGUAÍNA - TO


ROMEU MEDEIROS SANTOS
CRO-TO-TPD-52
RG: 405660 SSPTO
CPF: 387.156.941-00

Romeu Medeiros Santos
Téc Em Prótese Dentária
CRO-TO TPD 52



SOLUÇÃO

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N.º 407/2022

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022
Processo nº 2022/793-FMS

Prezados Senhores;



62 98214-3954



timotheo.viano@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO

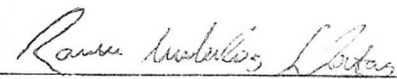
A licitante, LABORATORIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO - LTDA, CNPJ: 36.271.505/0001-38, FONE FIXO/CELULAR: 62-98214-3954, na pessoa de seu representante legal, o Sr. TIMÓTHEO REIS VIANA, proprietário, RG MG-14143837 e do CPF nº 110.892.416-66, e-mail: timotheo.viana@gmail.com, DADOS DA PESSOA COMPETENTE PARA ASSINAR o contrato do laboratório situado, no endereço, Av. Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, Araguaína - TO, vem por meio desta, através de seu representante legal infra-assinado, declarar/firmar, a equipe, que compõe a licitante, tudo conforme o CNES, Cadastro Nacional Estabelecimentos de Saúde, senão vejamos:

Araguaína 18 de novembro de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA / CNPJ: 36.271.505/0001-38


LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14.143-837 SSPMG
CPF 110.892.416-66

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA
SOLUÇÃO LTDA.
Av Cônego João Lima, N° 2600 Qd. 54 Lt. 09
Setor Central - CEP: 77.806-010
ARAGUAINA - TO


ROMEU MEDEIROS SANTOS
CRO-TO-TPD-52
RG: 405660 SSPTO
CPF: 387.156.941-00

Romeu Medeiros Santos
Téc Em Prótese Dentária
CRO-TO TPD 52

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022

Processo nº 2022/793-FMS

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS

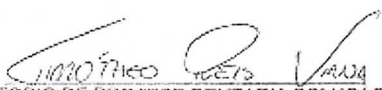


A empresa LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.271.505/0001-38, com sede no endereço: Avenida Cônego João Lima, nº 2.600, Qd. 54, Lt. 09, Setor Central, inclusive com telefone: (062) 98214-3954 e e-mail: timotheo.viana@gmail.com, na cidade de Araguaína, no estado de Tocantins, por seu representante legal, administrador e proprietário, o Sr. Timótheo Reis Viana, inscrito no CPF 110.892.416-66 e RG 14.143-837 SSPMG, vem através desta informar os nomes dos profissionais disponíveis para prestar serviços ao FMS, conforme quadro abaixo:

NOME DO PROFISSIONAL	REGISTRO	ESPECIALIDADE
Hussan Kamal	CD-GO-5625	Cirurgião Dentista
Leonel Cardoso dos Santos Filho	TPD-GO-691	Técnico em Prótese Dentária
Marcela Leite Andrade	TSB-GO-01584	Técnica em Saúde Bucal
Marcela Leite Andrade	ASB-GO-09340	Auxiliar em Saúde Bucal
Marcio Antônio Oliveira Silva	TPD-GO-533	Técnico em Prótese Dentária
Rodrigo Martins Borges	CD-GO-6205	Cirurgião Dentista
Romeu Medeiros dos Santos	TPD-TO-52	Técnico em Prótese Dentária
Wenderson dos Santos	APD-00398	Auxiliar de Prótese Dentária

Araguaína 18 de novembro de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA / CNPJ: 36.271.505/0001-38


LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTARIA SOLUÇÃO
CNPJ: 36.271.505/0001-38
Timotheo Reis Viana
RG 14.143-837 SSPMG
CPF 110.892.416-66



62 98214-3954



timotheo.viana@gmail.com



Av. Cônego João Lima, 2600, Centro, Araguaína, TO



SOL

CNPJ: 36.271.505/0001-30
LABORATÓRIO DE PROTESE DENTÁRIA
SOLUÇÃO LTDA.
Av Cônego João Lima, N°2600 Qd.64 LL09
Salor Central - CEP:77.925-010
ARAGUAINA - TO

P.M. ALIANÇA - TO
FLS. N° 410 *RM*

Romeu Medeiros Santos

ROMEU MEDEIROS SANTOS

CRO-TO-TPD-52

RG: 405660 SSPTO

CPF: 387.156.941-00

Romeu Medeiros Santos
Téc Em Prótese Dentária
CRO-TO TPD 52

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 006/2022



SOLUÇÃO

Processo nº 2022/793-FMS

P.M. ALIANÇA
FLS. Nº. 411

DECLARA, para fins de comprovação no Pregão Eletrônico Nº0__/2022, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CARLOS LOPES DE SOUZA JUNIOR

CPF: 010.495.461-21

CRC: 023808-0/0

Araguaína 18 de novembro de 2022.

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO LTDA / CNPJ: 36.271.505/0001-38

LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA SOLUÇÃO

CNPJ: 36.271.505/0001-38

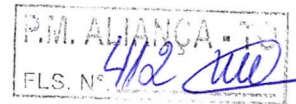
Timotheo Reis Viana

RG 14.143-837 SSPMG

CPF 110.892.416-86

CNPJ: 36.271.505/0001-38
LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA
SOLUÇÃO LTDA.
Av Cônego João Lima, Nº 2600 Qd. 68 LL09
Sulor Central - CEP: 77.605-010
ARAGUAÍNA - TO





DESPACHO

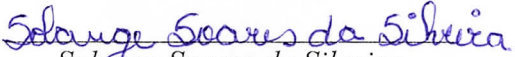
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: *Solicitação de Parecer Jurídico.*

PARA: *Procuradoria Geral do Município*

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 38 inciso VI da Lei 8.666/93, aplicável de forma subsidiária ao pregão por força do Art. 9º da lei nº 10.520/2002, encaminho nesta data, à Procuradoria Geral do Município os autos, para análise e emissão de **PARECER JURÍDICO** do Pregão Eletrônico nº 006/2022, quanto legalidade na formalização do Processo.

Aliança do Tocantins - TO, 18 de novembro de 2022.


Solange Soares da Silveira
Pregoeira Oficial